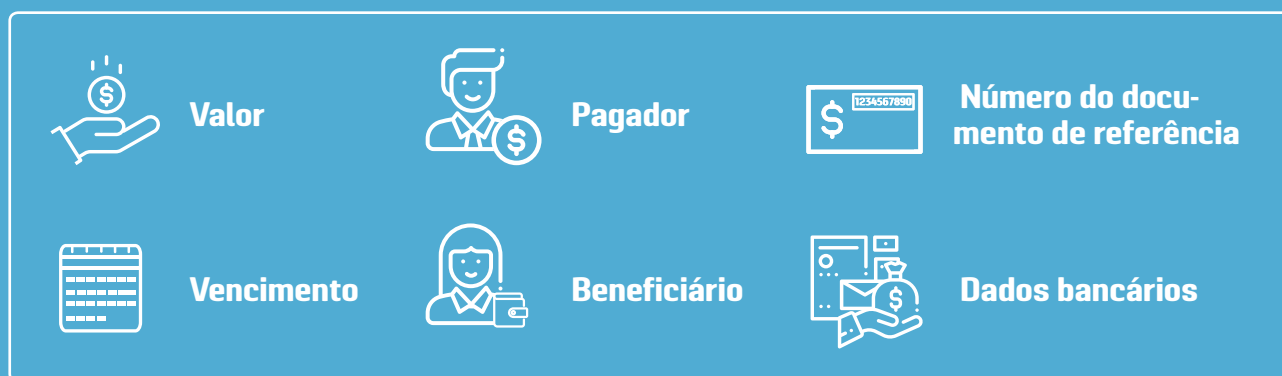


Devido ao número de Fraudes e tentativas de Fraudes quem vem ocorrendo em Boletos no Brasil, **a Nortox solicita a atenção de seus clientes e lança campanha de prevenção:**

## A FRAUDE:

Criminosos, de alguma maneira conseguem os dados dos boletos, tais como:



Em posse desses dados eles fazem um boleto incluindo todos os dados verdadeiros, porém alteram o código de barras do boleto, fazendo com que em caso de pagamento desse boleto o valor seja enviado para a conta por eles escolhida.

### Já observamos que pelo menos duas formas de enviarem os boletos fraldados para os devedores:

**1)** Eles criam um e-mail por exemplo: financeiro.nortox@gmail.com e desse e-mail enviam para o cliente o boleto fraudado em anexo, com o valor menor que o valor da dívida.

Junto, vai uma mensagem no corpo do e-mail informando que houve um erro no cálculo dos impostos e por isso o cliente tem um desconto. Solicitam que

seja desconsiderado o boleto recebido por correios no valor total da NF., e que pague o boleto que segue em anexo já com o "valor corrigido".

**2)** É enviado pelos correios o boleto fraudado no valor exato da NF., como se tivesse sido enviado pelo banco.

O que pode acontecer, também, é o indivíduo entrar em contato com os clientes informando que a Nortox está com uma campanha de desconto de antecipação e, caso a dívida a vencer seja antecipada nos próximos

dias, será concedido um desconto por essa antecipação (desconto de valor "expressivo"). Dessa forma, o criminoso informa uma conta bancária em nome de um terceiro para que se efetue o depósito.



## FORMAS DE SE PREVENIR CONTRA AS FRAUDES

**Sempre que desconfiar de algum contato, seja ele por telefone ou por e-mail, ligar diretamente à Nortox e confirmar as informações.**

O **DDA** – Débito Direto Autorizado, foi criado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), a ABBI (Associação Brasileira de Bancos Internacionais), a ABBC (Associação Brasileira de Bancos) e a ASBACE (Associação Nacional de Bancos), com o apoio do Banco Central do Brasil.

O sistema DDA é uma das formas de se precaver contra às fraudes de boletos.

A proposta do DDA é tornar os serviços bancários

mais eficientes e seguros, consiste na forma eletrônica de pagamento e boletos, sem a emissão de papel.

Através de (internet, telefone, caixa eletrônico, entre outros) o cliente acessa suas contas a pagar, sem precisar do boleto impresso para fazer o pagamento de suas dívidas.

Não se trata de Débito automático, para as dívidas cadastradas no DDA o cliente precisa entrar e fazer o pagamento eletrônico da mesma.

### É FÁCIL ADERIR AO DDA

O cliente “Sacado” se cadastra no(s) banco(s) em que possui conta, como “sacado eletrônico”, as empresas cobradoras (cedentes), registram suas cobranças no(s) bancos(s) com que operam.

Dessa forma os clientes têm acesso dentro dos sistemas dos bancos aos boletos que foram registrados por seus fornecedores (cedentes), com as

informações de valores, CPF/CNPJ da empresa fornecedora junto do nome da mesma. Assim o cliente (sacado) opta por pagar ou não o boleto que se encontra em seu contas à pagar.

Caso seja concedido algum desconto após as negociações iniciais aparecerá no sistema a informação do desconto no boleto a ser pago.



### COBRANÇA REGISTRADA

Toda a cobrança emitida pela Nortox S/A é registrada, dessa forma as informações são enviadas ao banco através de arquivo eletrônico, e ficam registradas no Banco desde o início da emissão da dívida, com os dados do cedente e do sacado.

Se o banco identifica alguma irregularidade no recebimento do arquivo, o mesmo é rejeitado e após as alterações tem que ser enviado novamente.

### FUNCIONALIDADE DA NPC – NOVA PLATAFORMA DE COBRANÇA

A Nova Plataforma de Cobrança, que exige o registro dos Títulos, além de outros benefícios, fornece online através da CIP todos os dados de cobrança atrelados ao Código de Barra / Linha Digitável apresentados para pagamento.

Com isso o pagador (Sacado) passou a ter acesso à todas as informações no ato do pagamento, antes de efetivar a transação:



**Beneficiário Original e Beneficiário Final, com seus respectivos CNPJ's e Razão Social;**



**Pagador Original e Pagador Final, também com seus respectivos CNPJ's e Razão Social;**



**Todos os dados e instruções para recebimento** (vencimento, valor, juros, multa, data limite para pagamento, descontos, abatimentos, etc.)

Estas informações, ao mesmo tempo que trazem transparência no processo de pagamento, gerando maior segurança ao pagador (sacado), presumem que um pagamento, quando autorizado, ocorreu com total concordância do pagador (Sacado). Por este motivo há

o entendimento de que o ônus de fraude restará ao pagador (Sacado) que, por algum motivo, não atentou aos dados (principalmente Beneficiário Final) antes de autorizar a transação.

Com essas informações acima a Nortox S/A procura orientar seus clientes para que possam **se precaver de fraudes relacionadas ao pagamento de dívidas.**

